

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 26/2019

**Dispõe sobre pagamento de remuneração de férias dos servidores
da Câmara Municipal de alto Rio Doce/MG**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

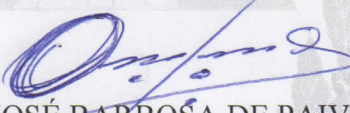
Resolve:

Art. 1º O pagamento da remuneração de férias dos servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG será efetuado até dois dias antes do início do período de gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

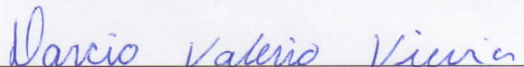
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce – MG, 26 de agosto de 2019.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/08/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Darcio Valério Vieira
Secretário da Câmara